



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 092 /2017.

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora efetiva **Eveline Pereira Santos Ribeiro**, Matrícula **2192168** da função de **Agente de Comunitário de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao 3º dia de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 15º dia do mês de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Admireo Fernandes Silva
Secretario de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO

Data 15/02/17


Admireo Fernandes Silva
Secretário Administração

Ao Setor de RH
Prefeitura Municipal de Dianópolis- TO

Assunto: Pedido de Exoneração

Cumprimento-o cordialmente,

Eu **Eveline Pereira Santos Ribeiro**, funcionária concursada da Secretaria Municipal de Saúde, onde exerço a função de **Agente Comunitário de Saúde**, venho respeitosamente requerer exoneração do cargo a partir do dia 03 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente;

Dianópolis – TO, 10 de fevereiro de 2017.


Eveline Pereira Santos Ribeiro
Agente Comunitário de Saúde

